



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - http://wwa.tjto.jus.br
 Tribunal de Justiça

Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/CECOM

1. Soluções de mercado disponíveis à demanda pretendida: Desde o ano de 2003, o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins conta com duas galerias, sendo, uma de Desembargadores e outra de Ex Presidentes, como forma de preservar a memória administrativa do Tribunal. Ocorre que, ambas precisam ser constantemente atualizadas conforme a alteração da composição do Tribunal Pleno e alternância no quadro de Presidentes.

2. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar: Este Tribunal já contratou varias vezes o artista plástico JOSÉ AMAURY DE MENEZES é profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, com notório reconhecimento na área de sua atuação, com serviços prestados em diversos órgãos dos Estados de Goiás, Rio de Janeiro e Tocantins.

Os retratos expostos nas Galerias dos Ex-Presidentes e Desembargadores deste Tribunal de Justiça são de autoria deste renomado artista. Assim, a contratação do referido profissional visa atender ao princípio da padronização, mediante compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, com fundamento no art. 15, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

O quadro abaixo apresenta algum órgão que realizou contratação similar.

Órgão	Documento	Endereço Eletrônico	Data de acesso
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Contrato	2014: https://transparencia.tce.to.gov.br/contratacao/details/56	23/06/2020

Comparando as aquisições efetuadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a contratação realizada pelo Tribunal de Contas, constatamos que são contratações similares e que não contemplam novas metodologias, tecnologias ou inovações na contratação.

2.1. Preços referenciais: Os preços referenciais apresentados a seguir são apenas de caráter informativo, sem qualquer efeito no julgamento das propostas, e sem a eles vincular o proponente, correspondendo aos preços que serviram de base para a escolha do tipo de solução a contratar:

ITEM	DESCRIÇÃO	Contrato nº 151/2014 - TJTO (evento 0511722) (VALOR UNITÁRIO)
1	Pintura de retrato utilizando a técnica de óleo sobre tela, nas dimensões de 68x52 cm, devidamente emoldurado com borda de madeira pintada na cor branca, espessura de 05 cm e largura, sendo duas dimensões, com diferença de 06 mm de uma para outra. Parte inferior da moldura medindo 03,4 cm, parte exterior da moldura medindo 02,02 cm. Identificação e informação sobre o período de exercício na Presidência, grafado em letras na cor preta em placa com chapa de latão resinada na cor dourada, medindo 13x2,08 cm	R\$ 4.010,00
2	Pintura de retrato utilizando a técnica de desenho a crayon, nas dimensões de 50x38 cm, com vidros não refletivos devidamente emoldurados com bordas de madeira pintadas na cor preta, espessura de 1,05 cm e largura 01 cm e identificação com nomes dos homenageados grafados em letras na cor preta em placa com chapa de latão resinada na cor dourada, medindo 13x2, 08 cm.	R\$ 2.680,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Contrato nº 156/2018 - TJTO (evento 2236010) (VALOR UNITÁRIO)
1	Pintura de retrato utilizando a técnica de óleo sobre tela, nas dimensões de 68x52 cm, devidamente emoldurado com borda de madeira pintada na cor branca, espessura de 05 cm e largura, sendo duas dimensões, com diferença de 06 mm de uma para outra. Parte inferior da moldura medindo 03,4 cm, parte exterior da moldura medindo 02,02 cm. Identificação e informação sobre o período de exercício na Presidência, grafado em letras na cor	R\$ 5.229,00

preta em placa com chapa de latão resinada na cor dourada, medindo 13x2,08 cm

2.2. Previsão Orçamentária: A contratação pretendida está prevista na proposta orçamentária de 2020, (Sei nº 19.0.000032284-1, evento 3017292).

2.3. Alinhamento ao plano de logística sustentável: Esta Diretoria demandante procedeu a análise da descrição do objeto de acordo com o Plano de Logística Sustentável do Tribunal.

3. Unificação de aquisições ou contratações que tenham objetos de mesma natureza: Não existe outra contratação semelhante que tenham objeto da mesma natureza. No âmbito do Tribunal de Justiça somente a Diretoria de Comunicação é responsável pela contratação objeto destes Estudos Preliminares

4. Análise da viabilidade da contratação: Diante do apresentado neste Estudo Preliminar, evidenciaram que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para este órgão do Poder Judiciário, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça, conforme item 1 do Documento de Oficialização da Demanda - DOD, evento 3202036.



Documento assinado eletronicamente por **Kézia Reis de Souza, Diretora do Centro de Comunicação Social**, em 25/06/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3210683** e o código CRC **777343A3**.